



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL



PORTARIA Nº 120/2026/SG

19 de agosto de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **0,5 (meia)** diária ao vereador **Eber Lopes Reis**, para deslocamento ao município de Costa Marques/RO, para realizar visita ao PREVBarco, Agência Flutuante do INSS, visando ao acompanhamento dos serviços previdenciários prestados à população, dos atendimentos realizados e das demandas apresentadas pelos usuários.

Art. 2º. Conceder **0,5 (meia)** diária a servidora **Tattiane Cristina Nunes Constancio**, para deslocamento ao município de Costa Marques/RO, com a finalidade de prestar assessoramento ao Vereador durante sua visita descrita no artigo 1º desta portaria.

Art. 3º. A diária será referente ao dia 19 de agosto de 2026.

Art. 4º. O deslocamento será realizado com **veículo oficial, Fiat toro, placa THM 4E06**, sob condução da servidora Tattiane Cristina Nunes Constancio.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP